



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E CONSERTO EM PNEUS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura necessita da contratação de serviços especializados em recapagem, duplagem e conserto de pneus para atender à frota municipal. Esta necessidade surge da importância de manter os veículos em condições ideais de uso, garantindo a segurança, a eficiência operacional e a sustentabilidade ambiental.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

- **Qualidade dos Serviços:** Os serviços devem atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo a segurança e a durabilidade dos pneus.
- **Capacidade Técnica:** A empresa contratada deve possuir experiência comprovada e capacidade técnica para a execução dos serviços.
- **Sustentabilidade:** Preferência por soluções que minimizem o impacto ambiental, promovendo práticas de economia circular.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado que indicou a existência de diversas empresas capacitadas a fornecer os serviços requeridos. Os preços variam conforme a complexidade do serviço e a quantidade de pneus a serem atendidos, sugerindo a viabilidade de obtenção de preços competitivos por meio do pregão eletrônico.

4. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A estimativa de quantidade baseia-se no histórico de consumo e na projeção de necessidades futuras, considerando o aumento da frota e a vida útil média dos pneus. A demanda projetada visa garantir a manutenção contínua da frota sem interrupções por falta de serviços de manutenção de pneus.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A estimativa de valor para a contratação baseia-se no levantamento de mercado e na média dos preços praticados para serviços similares, ajustada pela quantidade estimada de serviços necessários. Considerando a variação de preços, estima-se um valor total de contratação em torno de R\$ 270.653,02 (Duzentos e setenta mil e seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos).

6. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O não parcelamento da contratação justifica-se pela necessidade de garantir a uniformidade e a qualidade dos serviços prestados, além de otimizar a logística e a gestão contratual. A contratação de uma única empresa minimiza os riscos operacionais e administrativos.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas que possam impactar diretamente esta contratação. No entanto, a manutenção de veículos em geral é parte de um programa mais amplo de gestão da frota municipal, que inclui serviços de manutenção preventiva e corretiva em diversos níveis.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se como resultado a manutenção adequada da frota municipal, garantindo sua operacionalidade, segurança e eficiência, além da promoção de práticas sustentáveis de gestão de pneus.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

A fase que antecede a formalização do contrato demanda uma série de providências cruciais para assegurar a eficácia, transparência e conformidade do processo. Estas medidas são fundamentais para garantir que a contratação atenda às necessidades da comunidade, respeitando os princípios éticos e legais vigentes. As ações a serem empreendidas incluem:

- **Realização de um Processo Licitatório Transparente e Competitivo:** Conduzir um processo de licitação aberto, justo e competitivo, em estrita observância à nova Lei de Licitações e Contratos. Este processo deve ser meticulosamente planejado e executado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada, não apenas em termos de custo, mas também de qualidade e sustentabilidade.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Obtenção de Todas as Autorizações Necessárias:** Antes de avançar com o processo licitatório, é imprescindível assegurar que todas as autorizações e aprovações legais e regulamentares estejam em ordem.
- **Definição de Critérios de Seleção e Avaliação das Propostas:** Estabelecer critérios claros, objetivos e justos para a seleção e avaliação das propostas recebidas. Esses critérios devem refletir as prioridades do projeto, como sustentabilidade, qualidade, capacidade de entrega e custo-benefício.
- **Designação de Fiscais de Contratos Capacitados:** Antes da assinatura do contrato, é essencial designar fiscais de contratos devidamente capacitados para acompanhar e garantir o cumprimento das obrigações contratuais. Esses profissionais terão a responsabilidade de monitorar a execução do contrato, assegurando que os serviços sejam executados conforme os termos acordados, e que qualquer desvio ou não conformidade seja prontamente identificado e corrigido.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação contribuirá positivamente para o meio ambiente ao promover a recapagem e reforma de pneus, reduzindo a necessidade de produção de novos pneus e o descarte de pneus usados. A empresa contratada deverá seguir práticas ambientalmente responsáveis, incluindo a correta disposição de resíduos.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base no estudo realizado, conclui-se que a contratação é **VIÁVEL** e necessária, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/21. A administração deve assegurar a disponibilidade de recursos orçamentários para a contratação. É fundamental que a empresa contratada cumpra com todos os deveres legais, especialmente no que se refere à qualidade dos serviços e às práticas de sustentabilidade. A contratação proposta é essencial para a manutenção da eficiência e segurança da frota municipal, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental.

Este estudo técnico preliminar serve como base para o processo de licitação, assegurando que a contratação atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de forma eficiente, econômica e sustentável.

São Geraldo do Araguaia – PA, 14 de agosto de 2024.

Jefferson Douglas Jesus Oliveira
Prefeito Municipal